



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

ATA Nº 034/2023
34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AOS 23 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: Rogério do Carmo Gabriel
VICE- PRESIDENTE: Evalir Cesar Damo
1º SECRETÁRIO: Eluir Cavassin
2º SECRETÁRIO: Jacir Laureano Maria

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores: ALEXANDRA COSSUL, ANTONIO DE ABRANTES ALVES NETO, CELSO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ELUIR CAVASSIN, EVALIR CESAR DAMO, FABIO CEZAR TAVARES, JACIR LAUREANO MARIA, ROGERIO DO CARMO GABRIEL, VALMOR CANEVER, realizou esta Câmara Municipal a 34ª Sessão Ordinária do ano de 2023. Dando início a Sessão o Vereador Antonio de Abrantes Alves Neto fez a leitura do Salmo 09. Em seguida o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel solicitou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa pelo vereador Jacir Laureano Maria, que após debate e votação foi aprovada por unanimidade. Apresentação do Projeto de Lei nº 004/2023 do Poder Executivo, que: **“Altera a Lei nº 66, de 16 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal) no tocante a Tabela VII, “2”, “b” aprovação de loteamentos de núcleos de recreio por m² e dá outras providências”**. Encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça; Tributação Finanças e Orçamento; Apresentação do Projeto de Lei nº 005/2023 do Poder Executivo, que: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE VIGIA NO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO OS RESPECTIVOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça; Tributação Finanças e Orçamento. Apresentação do Projeto de Decreto nº 005/2023 do Poder Legislativo, que: **“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**. Apresentação do Projeto de Resolução nº 005/2023 do Poder Legislativo, que: **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT”**. Encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça. Apresentação do Projeto de Resolução nº 006/2023 do Poder Legislativo, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DE IPIRANGA DO NORTE -MT”**. Encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça; Tributação Finanças e Orçamento. Leitura das Respostas das Indicações. Apresentação das Indicações. Fizeram uso da palavra conforme inscrição em livro os vereadores(a): Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Alexandra Cossul e Eluir Cavassin. Não havendo mais nenhum vereador (a) inscrito o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel passa para a Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº 008/2023 – Poder Legislativo. Leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, dois votos favoráveis, vereadores Fabio Cesar Tavares e Valmor Canever e um desfavorável do Vereador Eluir Cavassin. Leitura do parecer da Comissão de Tributação,

Finanças e Orçamento, dois votos favoráveis, do Vereador Valmor Canever e da Vereadora Alexandra Cossul e um voto desfavorável do vereador Evalir Cesar Damo. Leitura do parecer da Comissão Ordem Social, Saúde, Educação e Cultura dois votos favoráveis, do Vereador Celso da Conceição da Silva e da Vereadora Alexandra Cossul e um voto desfavorável do vereador Jacir Laureano Maria. Posteriormente o Presidente colocou o projeto em debate, nesse momento o Vereador Evalir Cesar Damo requereu vistas ao mesmo justificando não ter tido acesso ao Parecer Contábil do mesmo, sendo assim o presidente colocou o pedido de vista em votação e o plenário aprovou por unanimidade, dessa forma o presidente concedeu vistas ao Vereador e acrescentou que o projeto retornara pra ordem do dia da proxima sessão. Leitura do Projeto de Lei nº 009/2023 – Poder Legislativo. Leitura do parecer das Comissões de Constituição e Justiça, três votos favoráveis e após debates e votação foi aprovado por unanimidade, em votação única. Leitura do Projeto de Decreto nº 005/2023 – Poder Legislativo. Leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, três votos favoráveis, no momento do debate a Vereadora questionou quanto ao ano em que se referia à aprovação das contas do executivo, pois ela escutou ano de 2023 sendo que o correto seria 2022, assim ela levantou-se foi até o primeiro secretario para conferir o documento, constatando que o mesmo estava correto e que havia ocorrido somente um erro de leitura. Em seguida o Presidente recomendou a vereadora que “acompanhasse a sessão para que não tumultuasse e desse a impressão àqueles que nos estão assistindo de algo de errado”, na seqüência pediu para prosseguir com os trabalhos, prosseguindo com a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em votação única. Leitura da Indicação nº 151/2023 e após debates e votação foi aprovada por unanimidade em votação única. Leitura da Indicação nº 152/2023 e após debates e votação foi aprovada por unanimidade em votação única. Leitura da Indicação nº 153/2023 e após debates e votação foi aprovada por unanimidade em votação única. Leitura da Indicação nº 154/2023 e após debates e votação foi aprovada por unanimidade em votação única. Leitura da Indicação nº 155/2023 e após debates e votação foi aprovada por unanimidade em votação única. Não havendo mais nenhum assunto em Pauta, o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel passou para a palavra livre, sem mais para tratar deu-se por encerrada a 34ª Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2023, que vai assinada pelos senhores vereadores presentes.

ALEXANDRA COSSUL

ANTONIO DE ABRANTES ALVES NETO

CELSO DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ELUIR CAVASSIN

EVALIR CESAR DAMO

FABIO CEZAR TAVARES

JACIR LAUREANO MARIA

ROGERIO DO CARMO GABRIEL



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

VALMOR CANEVER